Doc nº 246.

Projeto de lei criando a verba para aquisição de uma maquina de escrever, para os serviços da Camara Municipal, abrindo um credito especial de Cr$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros).

A Camara municipal de Ubiá, por seus representantes aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito municipal autorizado á adquirir pela importancia de Cr$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) uma maquina de escrever para os serviços da Camara;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura municipal de Ubiá, 15 de Outubro de 1957

a) Avelino Barcellos.

Prefeito municipal.

a) Abrão de Azevedo Chaf.

Secretario.

APROVADO EM 10-10-57.

a) Vicente de Paula Teixeira - Presidente

a) Silvio Abrão - V. Presidente

a) Benedito de Paula - Secretario.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura municipal, em 15 de Outubro de 1957.

Abrão de Azevedo Chaf.

Secretario.